**ANEXO 5 - FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTE, TÉCNICO, MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER e STAFF**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Município** |  |

**Dados Cadastrais do Participante**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** |  | | | | **CPF** |  | |
| **Documento (RG / CREF / CRM / CREFITO /Outro** | |  | | | **Data Nasc** |  | |
| **Email** |  | **Tel. Res.** |  | | | **Cel.** |  |
| **Endereço** |  | | | | | | | |
| **Função** |  | **Modalidade (Técnico/Staff)** | |  | | | | |

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito nas **XII PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/2023.**, declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral das **XII PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/2023.**, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (I) de rádio; (II) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (III) de circuito cinematográfico; (IV) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (V) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CDROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (VI) da armazenagem em banco de dados; (VII) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou e-mails públicos, com ou sem ingresso pago, (VIII) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (IX) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (X) de telefonia fixa ou móvel; (XI) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (XII) de embalagem de produtos, ou (XIII) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

* **1º** A FUNDESPORTE, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das **XII PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/2023.**
* 2º Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUNDESPORTE e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

1. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

(Assinatura do participante) Local e data

1. Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico-CRM) Local e data

**Atenção:** Este anexo deverá ser preenchido, devidamente assinado e deverá ser **entregue** **PRESENCIALMENTE**, **pelo chefe da delegação na DGPFE/Fundesporte,** situada na Av. Mato Grosso, 5778 - Carandá Bosque, Bloco 3 - Campo Grande/MS **conforme agendamento estipulado, para inscrição nas XII PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MS - 2023.**